

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2020 - PMP/RN -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000032/20**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2020 -
PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000032/20**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAR CURATIVOS ESPECIAIS NA A PACIENTE MARIA VILANI DE OLIVEIRA RESIDENTE NO MUNICIPIO DE PORTALEGRE-RN.

DA JUSTIFICATIVA:

A paciente MARIA VILANI DE OLIVEIRA, com base em diagnóstico médico e de enfermagem, necessita realizar esses curativos em se tratando de ULCERA VENOSA EM MEMBROS INFERIORES.

Em se tratando de procedimento de urgência, tendo em vista os direitos constitucionais da dignidade da pessoa humana e à saúde, compete ao poder público agir imediatamente no sentido de disponibilizar o referido tratamento pelo SUS ao paciente, eis que a demora poderá causar-lhe lesão permanente.

Segundo a Constituição Federal, em seu artigo. 196, prever a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Desta forma, o município configurando-se como ente e órgão responsável para a plena efetivação do direito à saúde.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador é a Pessoa Jurídica ENDOCLINICA - SAUDE INTEGRADA EIRELI, com endereço na R FRANCISCO DANTAS,1098,PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.758.860/0001-17.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 24 de março de 2020.

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento/Portaria Nº 001/2017

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B3EE40AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2020. Edição 0001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>